

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037744-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rural)	06020000438/19	NUCLEO ITUIUTABA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: MEIRELENE SILVA FRANCO	CPF/CNPJ: 046.064.096-81		
Endereço: RUA SÃO PAULO, 106	Bairro: SETOR UNIVERSITÁRIO		
Município: CANAPOLIS	UF:MG	CEP:38.302-176 Telefone:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: MEIRELENE SILVA FRANCO	CPF/CNPJ: 046.064.096-81		
Endereço: RUA SÃO PAULO, 106	Bairro: SETOR UNIVERSITÁRIO		
Município: CANAPOLIS	UF:MG	CEP:38.302-176 Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Soledade do Novo Sul	Área Total (ha):	111,9233	
Município/Distrito/UF: CANAPOLIS/Sede-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 11.602 2 01 CANAPOLIS	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 666.500 Y(7):7.921.000	Datum: SAD-69	Fuso: 22K	
Coordenada Geográfica:			
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			16,5797
Área com uso alternativo de solo (ha)			95,3436
Área Total (ha)			111,9233
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Interveção	Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	424,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura	Plantio de cana de açúcar	91,7235	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)
Cerrado + Mata Atlântica			91,7235
	Total	91,7235	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)
Outro			91,7235
	Total	91,7235	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
AROEIRA	10dz moirões e 20 dz de lasca	20,00	M3
SUCUPIRA		5,00	M3
MADEIRA BRANCA		5,00	M3
LENHA FLORESTA NATIVA		350,00	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			2,4307
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril Outros: pastagem		1,9591
	Total	1,9591	

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

Data da Vistoria: sexta-feira, 20 de setembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Carlos Luiz Mamede
Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 Floresta - Região Triângulo

(assinatura, masp e categoria)

ITUIUTABA, 31/10/2019

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 31/10/2019

Data de Validade: 31/10/2021

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Como medida mitigadora o proprietário deverá fazer os trabalhos de conservação de solo, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva para evitar queimada e como medida compensatória o proprietário deverá apresentar um PTRF para efetuar o plantio 4.240 arvores pelo corte das arvores isoladas. Deverão ficar na área de intervenção 03 Caryocar brasiliense(pequi), 07 Tabebuia sp (ipê amarelo) e 09 myracroduron urundeuva (aroeira) e ainda um arbusto de tabebuia sp (ipê amarelo),.

"esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal."

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SAD-69	22K	667617	7920009

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"